



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Mem. n.º: 322/2021

De: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Para: Superintendência de Controle Externo

Assunto: Documento protocolizado sob o nº **5643311/2019**, subscrito pelas Sras. Afonsina Maria Repolês, Ana Maria Pereira e Carmem Lúcia Moreira de Souza, residentes no Município de Dom Silvério, por meio do qual oferece denúncia em face de dispositivo do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério (Lei municipal nº 1252/94), que prevê o benefício de apostilamento aos servidores públicos municipais (expedientes anexos: Relatório de Triagem nº 887/2019, da Coordenadoria de Protocolo e Triagem; e Ofício nº 20381/2019, da Presidência).

Documento protocolizado sob o nº **6408610/2019**, subscrito pela Sra. Afonsina Maria Repolês, por meio do qual encaminha documentos, em resposta ao Ofício nº 20381/2019, da Presidência (expedientes anexos: Exp. nº 3938/2019, da Presidência; e Exp. nº 1.080/SCE/2019, da SCE).

Documento protocolizado sob o nº **5737711/2019**, subscrito por Afonsina Maria Repolês, Leonardo Martins da Silva e Ana Maria Pereira, residentes no Município de Dom Silvério, por meio do qual oferecem denúncia em desfavor do Sr. João Bosco Coelho, Prefeito daquele Município, tendo em vista possível acumulação ilegal de benefícios por servidores ocupantes de cargos em comissão (expedientes anexos: Relatório de Triagem nº 1053/2019, da Coordenadoria de Protocolo e Triagem; Exp. nº 4066/2019, da Presidência; Exp. nº 1.131/SCE/2019, da SCE; Mem. nº 001/2020, da DFAP; e Exp. nº 966/SCE/2020, da SCE; Exp. nº 314/2021, da DCEM; Exp. nº 885/2021, da SCE; Mem. nº 290, da DFAP).

Data: 9/9/2021

Senhora Superintendente,

Encaminho as informações prestadas pela Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal (Exp. nº 58/2021), manifestando-me acorde com a sugestão ali apresentada, de oficiar o Prefeito Municipal de Dom Silvério, para que apresente os dados e documentos necessários ao exame conclusivo.

Atenciosamente,

Maria Beatriz de Oliveira Barbosa
Diretora



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

(assinado digitalmente)